

EDITAL PARA O VI SEMINÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO – SEMPEX DA FACULDADE DE DIREITO DA UFJF

Prezados e prezadas Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos em Educação,

Com os objetivos precípuos de divulgar, no âmbito da Faculdade de Direito e perante a comunidade externa, os projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos por nossa comunidade acadêmica e de permitir o debate e troca de contribuição entre nossos alunos, professores e técnicos, gostaríamos de convidá-los para o **VI Seminário de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Direito da UFJF**, a realizar-se entre os dias 25 de novembro a 02 de dezembro de 2022, cuja organização se dará com base nos termos do presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e o evento será aberto a ouvintes interessados, com emissão de certificado de participação a conferir horas em atividades complementares. Para os ouvintes, as inscrições serão realizadas pelo link [INSCRIÇÃO VI SEMPEX FACULDADE DE DIREITO - Formulários Google](#).

2. DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

O VI SEMPEX contemplará espaço para apresentação e discussão de trabalhos nas tardes do período do evento, conforme os grupos temáticos e programação apresentados abaixo.

Para inscrição, os interessados deverão enviar resumos para o e-mail evento.sempex@ufjf.br, até as 23h59 do dia 22/11/2022, versando sobre projetos de pesquisa ou extensão desenvolvidos nos anos de 2021 e/ou 2022, ou, ainda, sobre pesquisa desenvolvida como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Dissertação de Mestrado - em andamento ou defendidas no período mencionado acima.

Os textos devem possuir de 300 a 500 palavras (excluídas as integrantes do título, dos nomes dos autores e/ou co-autores, das palavras-chave e das referências), e deverão contar com a co-autoria de pelo menos um docente da Faculdade de Direito da UFJF.

Não há limite mínimo ou máximo de co-autores, podendo contar com a participação de alunos e/ou ex-alunos da graduação ou da pós-graduação da unidade, desde que tenham participado do projeto enquanto possuíam vínculo acadêmico ativo.

A formatação do resumo deverá observar os seguintes parâmetros: fonte Times New Roman; espaçamento 1,5; parágrafos com 1 cm de recuo; título centralizado e em negrito, em caixa alta, em português e traduzido para o inglês; nomes dos autores abaixo do título alinhados à esquerda; 3 a 5 palavras-chave abaixo do(s) nome(s) dos autores; referências principais ao final, no mínimo cinco e no máximo dez, apresentadas de acordo com as normas da ABNT; texto do resumo autoral e inédito, vedadas as citações diretas.

Não há limite do número de resumos a serem submetidos por autores, devendo, porém, haver a correspondência com projetos de pesquisa ou extensão cadastrados ou, ainda, com TCCs ou Dissertações de Mestrado em andamento ou concluídos nos anos de 2021 e/ou 2022.

Os GTs serão presididos por dois docentes a serem oportunamente indicados.

No e-mail de submissão pelos interessados deverá ser indicado o Grupo de Trabalho no qual se pretende que o resumo seja apresentado e discutido, respeitando a adequação temática, com base na seguinte programação:

SEGUNDA-FEIRA, dia 28/11:

GT 01: Direito Processual Penal e Direito Probatório

GT 02: Direito Processual Civil e Métodos Adequados de Resolução de Conflitos

TERÇA-FEIRA, dia 29/11

GT 03: História, Teoria, Filosofia e Sociologia do Direito; Metodologia da Pesquisa, Ética e Política

GT 04: Direito Penal e Criminologia

QUARTA-FEIRA, dia 30/11

GT 05: Direito Civil

GT 06: Direito Financeiro, Tributário, Previdenciário e Econômico

QUINTA-FEIRA, dia 01/12

GT 07: Direito Constitucional e Administrativo

GT 08: Direito Empresarial

SEXTA-FEIRA, dia 02/12

GT 09: Direito e Processo do Trabalho

GT 10: Teoria do Estado, Direito Internacional

O envio do resumo implica inscrição automática de todos os autores no evento. Cada trabalho terá 10 (dez) minutos para apresentação oral, por todos ou qualquer um de seus co-autores, sendo facultada a exibição de slides ou pôsteres. O evento contará com a colaboração de diversos professores, de distintas áreas e departamentos, para mediar as discussões. Posteriormente, os resumos apresentados serão publicados em anais eletrônicos, para o que poderão ser solicitadas adequações pela comissão organizadora.

3. DAS CONFERÊNCIAS, MESAS DE DEBATE E LANÇAMENTOS DE LIVROS

Na semana do SEMPEX, nos turnos da manhã e da noite, serão realizadas conferências e/ou painéis de debates.

São bem vindas sugestões da comunidade acadêmica sobre possíveis palestrantes, temáticas de interesse e propostas de mesas de debate, as quais devem ser enviadas até o dia 11 de novembro para o endereço eletrônico: evento.sempex@ufjf.br. Após esta data, a programação será fechada para a elaboração da arte, divulgação e abertura de inscrições.

Os convidados externos poderão ter suas participações e respectivas mesas e conferências realizadas remota ou presencialmente.

Será possível, também, o lançamento de livros de membros da comunidade acadêmica da UFJF e de egressos dos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito da UFJF, a realizar-se na sexta-feira, dia 25 de novembro, mediante inscrição também pelo e-mail evento.sempex@ufjf.br até a data de 11 de novembro próximo.

4. DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

Entre as apresentações de trabalhos nos GTs e após as conferências e/ou painéis de debate, será aberta também a oportunidade para apresentações artísticas musicais, dança, recital, etc. Também será possível, durante toda a semana do SEMPEX, a exposição de produções artísticas de todos os membros da comunidade acadêmica.

Para a abertura e o encerramento do evento, serão aceitas, ainda, indicações de convidados externos para apresentações culturais.

Esperamos que a arte possa humanizar e proporcionar leveza ao nosso evento! Partilhe-a conosco e permita-nos o estreitamento de nossas conexões!!!

As inscrições e sugestões para participações artísticas e culturais deverão ser efetuadas também pelo e-mail evento.semplex@ufjf.br até o dia 11 de novembro próximo!

Participe e construa conosco o próximo SEMPEX!

Vamos encerrar nosso ano de reinício presencial celebrando a vida, o conhecimento, a cultura, o convívio e a partilha!

Juiz de Fora, 24 de outubro de 2022.

Cordialmente,

Direção da Faculdade de Direito da UFJF